
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Integração do Mercosul

Memorando nº 28/2019/CIM

Ao(À) Ouvidoria Geral da UFPel

Assunto: resposta a ouvidoria

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste, informar que, de acordo com o Regimento Interno do CIM em seu Capítulo VIII, Inciso VII, pág. 11, é de competência da Direção do Centro:

IX -  **Apresentar ao Conselho do Centro**, até dois (02) meses após o encerramento do ano fiscal, relatório financeiro e das atividades desenvolvidas;

O que foi feito ao Conselho do Centro através das atas das Reuniões de Conselho do Centro de Integração do Mercosul, as quais estão no SEI; esclareço que apenas com referência ao ano de 2019 ainda não foi apresentado e discutido, pois estamos aguardando a liberação de orçamento para as unidades e com relação a prestação de contas de 2016, encontra-se em meio físico, na secretaria da Unidade, pois ainda não utilizávamos o SEI na Instituição.

.

Além disso, gostaria de esclarecer que, desde o estabelecimento dos parâmetros pelo conselho em 2016 para distribuir o orçamento na unidade, o diretor seguiu as linhas principais, levando em consideração as restrições impostas para cada item.

 No entanto, para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre o orçamento, e sobre cada centavo gasto e onde, pode ser encontrado em PROPLAN.

Atenciosamente,

Jabr Hussein Deeb Haj Omar

Diretor do CIM

|  |  |
| --- | --- |
|  | Documento assinado eletronicamente por **JABR HUSSEIN DEEB HAJ OMAR**, **Diretor, Centro de Integração do Mercosul**, em 22/04/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm). |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0](https://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513925** e o código CRC **527E725B**. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Referência:** Processo nº 23110.013896/2019-63 | SEI nº 0513925 |

Criado por 42019150000, versão 2 por 42019150000 em 22/04/2019 17:54:51.